



Portaria nº.590/17, de 21 de junho de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Com base na Portaria nº 319/2017, de 26 de janeiro de 2017, determinar a abertura de SINDICÂNCIA para investigar o furto de bens ocorrido no Centro Municipal de Educação Especial Cenilson Rocha do Amaral, relatado no Registro de Ocorrência nº 134-01453/7.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 21 de junho de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita